

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – UIBAÍ - BA**
LEI Nº 222, de 24 de abril de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

. Dispõe sobre aprovação do Edital nº
001/2019 sob o processo de Eleição
dos membros do Conselho Tutelar

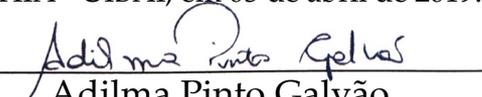
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de UIBAÍ - BA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 222/2007 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital 001/2019, que dispõe sobre convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, aprovado pela Comissão Especial Eleitoral.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BAHIA - UIBAI, em 03 de abril de 2019.


Adilma Pinto Galvão
Presidente do CMDCA de Uibaí

Rua Abílio Machado, s/nº — Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone/Fax: (74) 3649-1163 / 3649.1056 - E-mail: cmdcauibai2009@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br